

RODOLFO PEREIRA DE FIGUEIREDO
CPF Nº 029.552.033-78

RODOLFO PEREIRA DE FIGUEIREDO, CPF Nº 029.552.033-78, torna público, que RECEBEU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR, conforme Processo nº 24100024302/2024, FAZENDA COITÉ E COLORADO, localizada no município de Porto Franco - MA.

CONTRATOS
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

RESENHA DO CONTRATO DE CESSÃO TEMPORÁRIA DE USO DE ÁREA CCR-BLOCO CENTRAL-00097211-2025 PROCESSO Nº 00002/2024 - SIGA - SETUR. CONTRATO CCR-BLOCO CENTRAL-00097211-2025. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.585.510/0001-80, situada na Praça Dom Pedro II, nº 32 - Centro, CEP: 65.010-480, nesta capital, órgão da Administração Pública, neste ato representado por sua Secretária MARIA DO SOCORRO ARAÚJO, brasileira, RG nº 0304081120050 SSP/MA, CPF nº 125.827.433-72, residente nesta Capital, e de outro, a empresa CONCESSIONÁRIA DO BLOCO CENTRAL S.A. - AEROPORTO DE SÃO LUÍS, inscrita no CNPJ sob o 42.206.269/0005-00. Inscrição Municipal nº 3682406225, situada na Avenida dos Libaneses, Desembarque TPS1 - Ponto 01, nº 3.503, Bairro Tiririca, São Luís/MA CEP: 65.056-480, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por FÁBIO RUSSO CORRÊA, CPF nº 014920407-64. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Cessão onerosa de uso de área aeroportuária do Aeroporto Internacional de São Luís - Marçal Cunha Machado de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência e (a) proposta apresentada. VALOR: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), à conta da dotação orçamentária a seguir: UNIDADE GESTORA: 490101; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 490101 - Secretaria de Turismo; FUNÇÃO: 23 - Comércio e Serviços; SUBFUNÇÃO: 695 - Turismo; PROGRAMA: 0632 - Inova Turismo; AÇÃO: 2737 - Marketing e Promoção do Destino Maranhão; SUBAÇÃO: 006064 - Serviços Turísticos; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.56 - Locação em Geral; FONTE: 15.00.1010000. Conforme a Nota de Empenho nº 2024NE000570. PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, sendo o início da vigência à data 01/01/2025, e seu término 31/12/2026. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21. FORO: Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2025. ASSINATURAS: MARIA DO SOCORRO ARAÚJO e o Sr. FÁBIO RUSSO CORRÊA, São Luís/MA, 21 de janeiro de 2025. José Berilo de Freitas Leite Neto, Chefe da Assessoria Jurídica ID 00891440-0.

SECRETARIA DE ESTADO DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024 PROCESSO SIGA Nº 00003/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação, de forma continuada, com fornecimento de mão de obra, e todos os materiais de consumo, utensílios e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, conforme especificações e detalhamentos fixados no Contrato e na proposta de preços, constantes do Processo Administrativo nº 202411022100143, decorrente de adesão à ata 051/2024 SEAD do Maranhão. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) anos, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a 60 (sessenta) meses a contar de 19/13/2024. VALOR ANUAL - R\$ 150.329,04 (cento e cinquenta mil, trezentos e vinte nove reais e

quatro centavos). NOTA DE EMPENHO: nº 2024NE000164. Natureza da Despesa: 4.4.90.52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados. NOTA DE EMPENHO: nº 2023NE000985. Natureza da Despesa: 33.90.39.78 - Limpeza e Conservação. AÇÃO: 6008 - Articulação Federal - SERIDE. SUBAÇÃO: 023672 - Limpeza e Conservação, datadas de 21/11/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 11.067 de 15 de julho de 2019, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL NO DISTRITO FEDERAL - SERIDE, representada pelo seu Secretário de Estado - JOAQUIM WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA. CONTRATADA: MAXTEC SERVICOS GERAIS E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.899.350/0001-55, representada pelo Senhor ROBERT MAX MOUSINHO DA SILVA. Brasília - DF, 20 de janeiro de 2025. Luis Fernando Nogueira Rodrigues Presidente da Comissão Permanente de Licitações

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSEH

RESENHA DO CONTRATO Nº 038/2025-GGCONT/EMSEH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSEH E A EMPRESA BIOCENTRO LTDA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202411821524925 - EMSEH. CONTRATO Nº 038/2025-GGCONT/EMSEH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSEH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros - Presidente da EMSEH, matrícula nº 11.748, CPF: 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSEH, matrícula nº 7313, CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** BIOCENTRO LTDA. CNPJ: 18.746.153/0001-48. **REPRESENTANTE LEGAL:** JACQUELINE AMORIM ANCHIETA BORGES DA SILVA, CPF: 020.292.729-65. **OBJETO:** Este Contrato tem por objeto, a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Saúde em exames de Ultrassonografia (geral, morfológica, obstétrica e doppler) (LOTE 01), para atender a demanda da POLI-CLÍNICA DE BARRA DO CORDA, administrada pela EMSEH. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSEH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEH. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSEH; Despesa: 4-3-02-02-10 Serviços Médicos de Ultrassonografia Geral. **MODALIDADE:** LICITAÇÃO PRESENCIAL nº 039/2024 - CL/EMSEH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 21/01/2025, São Luís (MA), 21 de janeiro de 2025. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSEH - Matrícula nº 11.748.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - MA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025. CONTRATO Nº 01/2025. Processo Administrativo Nº 02/2025. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bom Jardim, CNPJ nº 35.191.865/0001-67. **CONTRATADA:** FORTE ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 39.838.730/0001-00. FUN-

DAMENTO: Artigo 74, III, da Lei nº 14.133/21. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria na área de licitação e contratos administrativos para a Câmara Municipal de Bom Jardim/MA. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - 01 Poder Legislativo: 01. 01. 00 Câmara Municipal de Bom Jardim; 01.031. 0001. 2001. 0000 Manutenção Administrativa da Câmara Municipal; 3. 3. 90. 39. 00. Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. Assinatura do Contrato: 15/01/2025. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR TOTAL: R\$ 103.800,00 (cento e três mil e seiscentos reais). Elisnelson Santos Costa - Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025. CONTRATO Nº 02/2025. Processo Administrativo Nº 05/ 2025. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bom Jardim, CNPJ nº 35.191.865/0001-67. CONTRATADO: JOSIVALDO LOPES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 10.835.928/0001-40. FUNDAMENTO: Artigo 74, III, da lei 14. 133/21. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de assessoria e consultoria jurídica para a Câmara Municipal de Bom Jardim/MA. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - 01 Poder Legislativo: 01. 01. 00 Câmara Municipal de Bom Jardim: 01.031. 0001. 2001. 0000 Manutenção Administrativa da Câmara Municipal; 3. 3. 90. 39. 00. Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. Assinatura do Contrato: 16/01/2025. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Elisnelson Santos Costa - Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ - MA

EXTRATO DO CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2023-CPL, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023-SRP, EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 074/PE/008/2023. PARTES. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e AGHAPE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cajapió-MA, conforme especificações contidas na licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2023. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 1.045.246,29 (um milhão quatrocento e cinco mil duzentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 23/02/2024; Término: 23/02/2025. FONTE DE RECURSOS: FUNDEB, Poder: 02 Prefeitura Municipal de Cajapió, Órgão: 02.12. FUNDO DE MANUT. E DES. EDUC. BAS. VALORIZ. DOS PROF. - FUNDEB, Unidade: 02.12.01 FUNDO DE MANUT. E DES. EDUC. BAS. VALORIZ. DOS PROF. - FUNDEB, Funcional Programática 12.361.0019.1035.0000 - Construção, Reforma e/ou ampliação de escolas e Quadras Esportivas, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 Obras e instalações. FUNDEB/COMPLEMENTAÇÃO VAAT, Poder: 02 Prefeitura Municipal de Cajapió, Órgão: 02.12. FUNDO DE MANUT. E DES. EDUC. BAS. VALORIZ. DOS PROF. - FUNDEB, Unidade: 02.12.01 FUNDO DE MANUT. E DES. EDUC. BAS. VALORIZ. DOS PROF. - FUNDEB, Funcional Programática 12.361.0019.1035.0000 - Construção, Reforma e/ou ampliação de escolas e Quadras Esportivas, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 Obras e instalações. QSE, Poder: 02 Prefeitura Municipal de Cajapió, Órgão: 02.06 Secretaria Municipal de Educação, Unidade: 02.06.01 Secretaria Municipal de Educação, Funcional Programática 27.812.0022.1021.0000 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Quadra Esportiva, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 Obras e instalações. SIGNATÁRIOS: Sr. Angelo Evangelista dos Passos, Secretário Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. Carlos Adriano Andrade Costa, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 23 de fevereiro de 2024. Dr. Alcides de Castro Bouéres Neto, OAB/MA nº 24.714. Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2023-CPL, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023-SRP, EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 076/PE/008/2023. PARTES. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e AGHAPE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Cajapió-MA, conforme especificações contidas na licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2023. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 719.304,15 (setecentos e dezanove mil trezentos e quatro reais e quatorze centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 23/02/2024; Término: 23/02/2025. FONTE DE RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL, Poder: 02 Prefeitura Municipal de Cajapió, Órgão: 02.05 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Unidade: 02.05.01 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Funcional Programática 04.122.0003.2017.0000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Sra. Marinalda Pedrosa Cavalcante, Chefe de Gabinete, pela Contratante e o Sr. Carlos Adriano Andrade Costa, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 23 de fevereiro de 2024. Dr. Alcides de Castro Bouéres Neto, OAB/MA nº 24.714. Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2023-CPL, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023-SRP, EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 075/PE/008/2023. PARTES. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e AGHAPE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cajapió-MA, conforme especificações contidas na licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2023. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 532.500,64 (quinhentos e trinta e dois mil quinhentos reais e sessenta e quatro centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 23/02/2024; Término: 23/02/2025. FONTE DE RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL, Poder: 02 Prefeitura Municipal de Cajapió, Órgão: 02.08 Secretaria Municipal de Saúde, Unidade: 02.08.01 Secretaria Municipal de Saúde, Funcional Programática 10.122.0003.2020.0000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.39.10 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Administrativo. SIGNATÁRIOS: Sra. Wend Jéssica Moreira Souza Aires, Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. Carlos Adriano Andrade Costa, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 23 de fevereiro de 2024. Dr. Alcides de Castro Bouéres Neto, OAB/MA nº 24.714. Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2023-CPL, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023-SRP, EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 077/PE/008/2023. PARTES. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e AGHAPE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Cajapió-MA, conforme especificações contidas na licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2023. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 268.838,39 (duzentos e sessenta e oito mil trinta e oito reais e trinta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 23/02/2024; Término: 23/02/2025. FONTE DE RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL, Poder: 02 Prefeitura Municipal de Cajapió.